



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 259/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

1. A Revisão de habilitação dos Laboratórios tipo I Biovida e o DNAálises do Município de Florianópolis, considerando a qualificação nacional em citopatologia na prevenção de câncer de colo de útero – Qualicito. Portaria de Consolidação MS n 3 de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo V, Seção II
2. A habilitação do Laboratório tipo I PRÓ – VIDA, do Município de Florianópolis, considerando a qualificação nacional em citopatologia na prevenção de câncer de colo de útero – Qualicito. Portaria de Consolidação MS n 3 de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo V, Seção II

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS